



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado da Saúde
Subcomitê de Sustentabilidade

ATA - SES/GAB/CIG/SUB-ASG

ATA 1, 1º REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBCOMITÊ DE SUSTENTABILIDADE

I. GERAL

1º Reunião Ordinária do Subcomitê de Sustentabilidade

Data: 18/07/2024

Hora: 14h às 15:30

II. PARTICIPANTES

Membros do Subcomitê

I - Secretaria Adjunta de Governança em Saúde - SAGOV: GRACIELA JAQUELINE DAMIANI PAULI GIL CARDOSO, matrícula 1.436.904-4 (Titular e Coordenadora)

II - Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP: LEYLAINÉ CHRISTINA NUNES DE BARROS, matrícula 1.436.372-0 (Suplente)

III - Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde - SINFRAS: ROBSON NASCIMENTO ALVES DA SILVA, matrícula 151.671-X (Titular)

IV - Subsecretaria de Logística em Saúde – SULOG: ALINE PALMA SANTOS, matrícula 1.711.377-6 (Titular)

V - Subsecretaria de Administração Geral - SUAG: LUCIANA DE FARIA GOMES, matrícula 1.436.750-5 (Suplente)

VI - Subsecretaria de Vigilância em Saúde (SVS): THAIS MERCADANTE NEVES, matrícula 1.716.937-2 (Titular) e MARCOS VINÍCIUS TRINDADE CUNHA, matrícula 1.718.444-4 (Suplente)

Convidados:

David de Carvalho Lopes (SUAG)

Marilza Oliveira de Almeida (ASGOV)

III. PAUTA

a) Apresentação dos membros

b) Apresentação das competências e função do Subcomitê

IV. DISCUSSÕES

Pauta: **a) Apresentação dos membros:** Iniciou-se a reunião com a apresentação dos membros. Em seguida a Graciela agradeceu a presença de todos e reportou o importante papel dos membros designados para o Subcomitê de Sustentabilidade, considerando os temas referente a resíduos, energia, veículos, água, qualidade de vida do servidor, inventário de bens e materiais e sua substituição por de menor impacto ambiental e racionalização do uso de materiais e serviços. A sigla do subcomitê SUB "ASG" significa as dimensões da sustentabilidade: Ambiental, Social e Governança (ASG). **b) Apresentação da competência e função do Subcomitê:** Graciela contextualizou a formalização do Subcomitê de Sustentabilidade, um Subcomitê de Assessoramento Técnico à atuação do CIG/SES. Apresentado um resumo do Regimento Interno do CIG publicado pela Resolução nº 05, de 02 de julho de 2024, com destaque para a estrutura de funcionamento do CIG, a organização e competência comum aos Subcomitês do CIG, que atualmente são 6: Compras e Contratações, Ética e Integridade, Contratualização, Privacidade e Segurança da Informação, Transformação Digital e Sustentabilidade. Marilza informou os requisitos e critérios para designação de membros, bem como os cursos obrigatórios, como o de governança e o de gestão de risco, ambos oferecidos na EGOV. Na sequência, a Graciela apresentou as competências do subcomitê e o desafio na construção da política de sustentabilidade para a SES/DF, fomentando e criando mecanismos para integrar a sustentabilidade à estratégia da SES. Por fim, apresentado sobre as reuniões e atas, conforme o regimento. Informou, ainda, a criação da pasta SEI do SUB ASG, a definição das reuniões ordinárias e a próxima pauta, com apresentação do planejamento estratégico do GDF e da SES, no contexto da sustentabilidade e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

V. DELIBERAÇÕES

Acordado entre todos os presentes que o SUB ASG se reunirá, ordinariamente, nas terceiras quintas feiras do mês, às 14:30 na sala de reunião da Governança. Quando necessário, a reunião poderá ocorrer no formato híbrido. Também foi acordado a formação do grupo de whatsapp para facilitar a comunicação entre todos. Encerrada a reunião às 15h30, não havendo nada mais a tratar, com a participação dos signatários constantes da Lista de Presença (146469152). Eu, Graciela Pauli Gil Cardoso, matrícula nº 1436904-4, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos integrantes do Subcomitê de Sustentabilidade.



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELA JAQUELINE PAULI GIL CARDOSO - Matr.1436904-4, Coordenador(a) do Subcomitê**, em 22/07/2024, às 14:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA - Matr.0174705-3, Chefe da Assessoria de Governança e Integridade**, em 22/07/2024, às 14:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEYLAINE CHRISTINA NUNES DE BARROS - Matr.1436372-0, Membro do Subcomitê suplente**, em 22/07/2024, às 14:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS MERCADANTE NEVES - Matr.1716937-2, Membro do Subcomitê**, em 22/07/2024, às 14:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE PALMA SANTOS - Matr. 1711377-6, Membro do Subcomitê**, em 22/07/2024, às 14:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON NASCIMENTO ALVES DA SILVA - Matr.0151671-X, Membro do Subcomitê**, em 22/07/2024, às 15:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE FARIA GOMES - Matr.1436750-5, Membro do Subcomitê suplente**, em 24/07/2024, às 07:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINÍCIUS TRINDADE CUNHA - Matr. 1718444-4, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde**, em 25/07/2024, às 13:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=146453527)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=146453527)
[verificador= 146453527](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=146453527) código CRC= **2CAEABF5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.saude.df.gov.br